



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ademir pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2018, de 06 de setembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS.”** **2)** Mensagem n. 251/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao **VETO parcial ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.334/GP/2018, aprovado por esta Casa Legislativa**”. (Nomeação para as Ruas e Avenidas da Área Urbana do Loteamento Residencial Jardim Novo Estado II). **3)** Mensagem n. 253/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.489/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 1.285.664,83, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** **4)** Mensagem n. 255/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.491/GP/2018, de 05 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20 E 22 E ACRESCENTA O ART. 24 - A À LEI 829/GP/2005.”** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.482/GP/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/GP/2014.”** **2)** Projeto de Lei nº. 2.484/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ACRESCENTA O ARTIGO 9º - A, A LEI Nº 2.298/GP/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”** **3)** Projeto de Lei nº. 2.485/GP/2018, de 29 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333 DE 10 DE AGOSTO DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2018.” **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.480/GP/2018, de 15 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (R\$ 410.053,99 quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos, o qual tem como objetivo construção da Capela Mortuária). **2)** Projeto de Lei nº. 2.481/GP/2018, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(R\$ 156.666,66 cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, o qual tem como objetivo a manutenção do atendimento de urgência e emergência ambulatorial). **Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Se inscreveu no Pequeno Expediente o Vereador : João Matias, Cumprimentou a todos, se inscreveu para falar sobre uma Indicação Verbal, solicitando ao chefe do Executivo Municipal que seja feito a construção de uma boca de lobo para dar acesso a uma galeria já existente na Rua Mato Grosso esquina com a Rua João Batista, disse que as famílias que moram naquele local fizeram esse pedido, em seu discurso o Vereador relatou que as famílias disseram que já existe a galeria de um lado e que é simplesmente necessário a construção de uma boca de lobo, para que seja jogada a água para o lado direito. Falou que no período da chuva várias residências da rua citada acabam sendo inundadas. Disse que para o Executivo esse é um serviço bem simples e deixa a população feliz. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE O VEREADOR: ADEMIR, ORLANDO, RENATO, MARCÃO, JOSÉ CLAUDIO, PARLOTE, MARCOS, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Os Vereadores Orlando, Edmar Parlote, João Matias e Ademir se inscreveram no Tempo de Lider.** Passou a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.482/GP/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/GP/2014.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.484/GP/2018, de 28 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ACRESCENTA O ARTIGO 9º - A, A LEI Nº****



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2.298/GP/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.485/GP/2018, de 29 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.480/GP/2018, de 15 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (R\$ 410.053,99 quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos, o qual tem como objetivo construção da Capela Mortuária). (APROVADO POR UNANIMIDADE) **2)** Projeto de Lei nº. 2.481/GP/2018, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”**(R\$ 156.666,66 cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, o qual tem como objetivo a manutenção do atendimento de urgência e emergência ambulatorial). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **INDICAÇÃO VERBAL:** Vereador Matias indica ao chefe do Executivo Municipal que seja feito a construção de uma boca de lobo para dar acesso a uma galeria já existente na Rua Mato Grosso esquina com a Rua João Batista. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jarú, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ